

matrícula

59.079

ficha

1.-

São Paulo, 28 de janeiro de 1983.-

O apartamento nº 51, localizado no 5º andar ou 6º pavimento do EDIFÍCIO LADY LOURAY, situado à Rua Barnabé Coutinho, nº 337, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, contendo a área útil real de 62,38 m2., a área comum real - não proporcional de 41,707 m2., a área comum proporcional - real de 6,318 m2., a área total real de 110,405 m2., e a .. fração ideal coeficiente de proporcionalidade de 2,3997%. O referido edifício está construído em terreno já perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula nº 5.334, deste Registro. Inscrito no cadastro dos contribuintes da Prefeitura Municipal sob nº 076.310.0024-7.

PROPRIETÁRIAS: ENGENHARIA MARCO LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Manoel de Paiva, nº 295, CGC nº.. 47.249.503/0001-69 e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., com sede nesta Capital, à Avenida Jandira, nº 1.149, CGC nº 45.181.088/0001-23.

TÍTULOS ANTERIORES: R.7 e R.9/M.5.334, deste Registro.

O Escrevente: Ernesto Della Guardia

O Escrevente Autorizado: Blumstein

R.1/59.079 Por instrumento particular de venda e compra de 21 de dezembro de 1982, as proprietárias transmitiram a ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO .. MARTINS CABRERA, solteiro, maior, assistente de planejamento, CIRC nº 8.924.898-SP, CIC nº 678.895.308-20, e a JANE .. MARTINS CABRERA DELLA GUARDIA, comerciária, e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, agrimensor, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, - CIRC nºs 13.162.230-SP e 5.838.885-SP, CIC nºs 685.929.818-91

- continua no verso -

matrícula
59.079

ficha
1.-
verso

e 597.079.418-04, todos brasileiros, residentes e domicilia-
dos nesta Capital, à Rua Dr. Augusto de Miranda, nº 1.092 -
apto. 12, o imóvel matriculado, pelo valor de CR\$
7.996.337,96 (incluindo o valor da vaga). São Paulo, 28 de
janeiro de 1983. O Escrevente: Adriano Lyaced
O Escrevente Autorizado: Glenn R. Pires

R.2/59.079 Pelo mesmo instrumento particular atrás men-
cionado, os atuais proprietários, ROBERTO MARTINS CABRERA,-
que também assina ROBERTO MARTINS CABRARA, JANE MARTINS CA-
BRERA DELLA GUARDIA e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, ...
atrás qualificados, deram o imóvel matriculado, juntamente
com outro, conforme registro feito sob nº 2 na matrícula nº
59.080, em primeira e especial hipoteca, a favor das anti-
gas proprietárias, ENGENHARIA MARCO LTDA., e ECP - EDIFICA-
ÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA., atrás qualificadas,
para garantir a dívida do valor de CR\$ 7.195.650,00, a qual
deverá ser amortizada através de 180 prestações mensais, con-
secutivas, decrescentes e reajustáveis, calculadas segundo
o Plano de Equivalência Salarial e em conformidade com o -
sistema de amortização mencionado no título (SAM), com ju-
ros anuais às taxas nominal de 10,00% e efetiva de 10,47%, -
correspondendo a primeira prestação, na data do título, a -
CR\$ 116.514,31, já incluídos principal, juros e demais en-
cargos, com vencimento para o dia 21 de janeiro de 1983. O
valor estimativo dos imóveis hipotecados é de CR\$
6.110.000,00. São Paulo, 28 de janeiro de 1983. O Escreven-
te: Adriano Lyaced. O Escrevente Autoriza-
do: Glenn R. Pires.

Av.3/59.079 Conforme se verifica do mesmo instrumento
particular atrás mencionado, as credoras, ENGENHARIA MARCO cm.

matrícula
cont.
59.079

ficha
2.-

São Paulo, 28 de janeiro de 1983.-

LTDA., e ECP - EDIFICAÇÕES, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, atrás qualificadas, cederam e transferiram a BRADESCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, com sede nesta Capital, à Avenida Liberdade, nº 73, CGC nº 60.917.036/0001-66, pelo valor de ... CR\$ 7.195.650,00, os seus direitos creditórios decorrentes das hipotecas registradas sob nº 2, nesta matrícula e na de nº 59.080. São Paulo, 28 de janeiro de 1983. O Escrevente:

Lygia de Aguiar. O Escrevente Autorizado:
Alencar de Aguiar.

Av.4/59.079 A credora cessionária, BRADESCO S/A. - CRÉDITO IMOBILIÁRIO, atrás qualificada, emitiu a cédula hipotecária nº 135.671-2, série A, em 21 de dezembro de 1982, do valor de CR\$ 7.195.650,00, correspondente ao crédito hipotecário oriundo do financiamento a que se referem os registros - nºs 2 nesta matrícula e da de nº 59.080, na qual figura como favorecida a própria emitente. São Paulo, 28 de janeiro de 1983. O Escrevente: Lygia de Aguiar. O Escrevente Autorizado: Alencar de Aguiar. cm.

AV.5/59.079. Conforme se verifica do instrumento particular de 31 de janeiro de 1983, de um lado a credora e de outro lado os devedores (atuais proprietários), ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRERA e / JANE MARTINS CABRERA DELLA GUARDIA e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, de comum acordo e com a anuência das antigas // proprietárias, ENGENHARIA MARCO LTDA e ECP - EDIFICAÇÕES, / CONSULTORIA e PLANEJAMENTO LTDA., retificaram e aditaram o instrumento particular de Compra e Venda, Confissão de Dívida, Pacto Adjetivo de Hipoteca, Cessão de Crédito e Outras // Avenças, a que se referem os registros nºs 1 e 2 e a averbação nº 3, feitos na presente matrícula e na de nº 59.080, /

matrícula

59.079.

ficha

02.

verso

para nele inserir as cláusulas de nºs 20 e 29, que por equívoco deixaram de ficar consignadas, as quais estão perfeitamente enumeradas e contidas no eludido instrumento particular de 31 de janeiro de 1983. As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas, condições e obrigações não expressamente alteradas.- São Paulo, 23 de maio de 1983. O /
Escrevente: [Assinatura]. O Escrevente/
Autorizado: [Assinatura].

ed.

Av.6/59.079 - Conforme se verifica da petição de 04 de dezembro de 1991 e das atas das assembléias gerais extraordinárias realizadas em 29 de dezembro de 1988 e 13 de janeiro de 1989, registradas na JUCESP sob nºs 699.912 e 699.915, em 22 de fevereiro de 1989, a credora, BRADESCO S/A CRÉDITO IMOBILIÁRIO, foi incorporada pelo BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A, CGC nº 60.746.948/0001-12, que, por sua vez, teve sua razão social alterada para BRADESCO S/A - BANCO COMERCIAL E DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO e, posteriormente, para BANCO BRADESCO S/A. São Paulo, 23 de janeiro de 1992. O Escrevente: [Assinatura].
A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

Av.7/59.079 - A vista da quitação de 25 de novembro de 1991, contida na cédula hipotecária nº 135.671-2, série "A", averbada sob nº 04, nesta matrícula e por autorização expressa do BANCO BRADESCO S/A, procedo ao cancelamento do registro de hipoteca feito sob nº 02, das averbações nºs 03 e 05, bem como da aludida averbação nº 04. São Paulo, 23 de janeiro de 1992. O Escrevente: [Assinatura].
A Escrevente Autorizada: [Assinatura].

jr

Av.8/ 59.079 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e do aviso recibo municipal nº 029.569/94, o imóvel matriculado, que era lançado pelo contribuinte nº -----
076.310.0024-7, atualmente é lançado pelo nº 076.310.0048-9.-

matrícula

59.079

ficha

3.

São Paulo, 05 de abril

de 1994.

São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente:

Julio Kamehara

A Escrevente Autorizada:

Glennia

Av.9/ 59.079 Conforme se verifica da escritura adiante mencionada e da certidão de casamento extraída do termo nº 566 (Lvº B-24, fls. 15), em 10 de março de 1994, pelo Cartório do Registro Civil do 19º Subdistrito - Perdizes, desta Capital, o co-proprietário ROBERTO MARTINS CABRERA, contraiu matrimônio, em 27 de agosto de 1983, pelo regime da comunhão parcial de bens, com SUELI APARECIDA MANCINI, que passou a assinar SUELI APARECIDA MANCINI MARTINS CABRERA. São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente:

A Escrevente Autorizada:

R.10/ 59.079 Por escritura de venda e compra de 28 de março de 1994, de notas do 6º Tabelião local (Lvº 2.471, fls. 44), os co-proprietários, JANE MARTINS CABRERA DELLA GUARDIA, comerciária, e seu marido ERMINDO DELLA GUARDIA, agrimensor, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, CIRG nºs 13.162.230-SP e 5.838.885-SP, CIC nºs 685.929.818-91 e 597.079.418-04, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Raul Pompéia, nº 1.052, aptº 14, transmitiram ao co-proprietário ROBERTO MARTINS CABRERA, que também assina ROBERTO MARTINS CABRERA, brasileiro, industriário, CIRG nº 8.924.898-SP, CIC nº 678.895.308-20, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SUELI APARECIDA MANCINI MARTINS CABRERA (brasileira, advogada, CIRG nº ----- 7.358.345-SP, CIC nº 033.833.158-19), residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Barnabé Coutinho, nº 337, aptº 51, a metade ideal do imóvel matriculado, pelo valor de CR\$ ----- 5.000.000,00. São Paulo, 05 de abril de 1994. O Escrevente:

matrícula

59.079

ficha

3.

verso

.A Escrevente Autorizada: Julio Tarses

n1.

Av-11. Protocolo nº 608.732, em 22/08/2013, PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 21 de agosto de 2013, sob protocolo PH 000042151, o IMÓVEL foi PENHORADO em 2 de julho de 2013, nos autos da ação de execução civil nº 0004562-60.2011 do 2º Ofício Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, tendo como exequente: CLÁUDIO ANTÔNIO CORAZZA, CPF nº 273.260.638-34, e MARIA STELA CORAZZA VIDORIS, CPF nº 563.188.988-91; como executados: MONTERC MONTAGEM INDUSTRIAL E TERCERIZAÇÃO LIMITADA, CNPJ nº 02.126.393/0001-00; ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, e o proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 86.061,17 (oitenta e seis mil e sessenta e um reais e dezessete centavos), e como depositário: o Proprietário. A penhora envolveu, também, os imóveis das matrículas nºs 59.080, desta Serventia, e 94.024, do 10º Oficial de Registro de Imóveis. São Paulo, SP, 28 de agosto de 2013.

Ruth Rodrigues Mussulini
Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente

Juarez Berbel Junior
Juarez Berbel Junior - autorizado

Av-12. Protocolo nº 668.880, em 09/08/2016. CANCELAMENTO. À vista do mandado passado em 07 de junho de 2016, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, expedido nos autos nº 0004562-60.2011.8.26.0004, procedo o cancelamento da averbação de penhora lançada sob nº 11. São Paulo, SP, 09 de agosto de 2016. Analisado e editado por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Augusto T. Sato
Augusto T. Sato - substituto

Av-13. RETIFICAÇÃO "EX OFFICIO". Conforme a escritura que deu origem a averbação nº 8, o imóvel acha-se inscrito no cadastro municipal sob o contribuinte nº 076.310.0048-4. São Paulo, SP, 16 de junho de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto.

Silas de Camargo
Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 04

matrícula

59.079

ficha

04

São Paulo, 16 de junho de 2017

Av-14. Protocolo nº 684.760, em 12/06/2017. PENHORA. Conforme certidão de 12 de junho de 2017, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000167893, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 20 de maio de 2017, nos autos nº 10004760720175020014, da 14ª Vara do Trabalho desta Comarca - TRT 2ª Região, que tem como exequente: SEBASTIAO DIAS, CPF nº 989.878.017-72; como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 37.390,32 (trinta e sete mil, trezentos e noventa reais e trinta e dois centavos) e como depositário: o Executado. São Paulo, SP, 16 de junho de 2017. Analisado por Denis Saoud - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Silas de Camargo - substituto

Av-15. Protocolo nº 689.737, em 04/09/2017. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 04 de setembro de 2017, sob protocolo PH000179998, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 20 de julho de 2017, nos autos da ação de execução trabalhista nº 00027735920125020020a, do Juízo Federal da 20ª Vara do Trabalho desta Comarca - TRT 2ª Região, que tem como exequente: WALDEMAR PEREIRA DE MATTOS, CPF nº 282.454.808-86; como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 6.969,33 (seis mil novecentos e sessenta e nove reais e trinta e três centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. São Paulo, SP, 06 de setembro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-16. Protocolo nº 691.205, em 29/09/2017. ARRESTO. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 29 de setembro de 2017, sob protocolo PH000183465, a parte ideal correspondente a 3/4 (ou 75%) do imóvel, de titularidade de Roberto Martins Cabrera, foi ARRESTADA, em 23 de junho de 2017, nos autos da ação de execução civil nº 10069389420148260004, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, que tem como exequente: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 01.564.480/0001-86, e o proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 87.198,69 (oitenta e sete mil cento e noventa e oito reais e sessenta e

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
59.079

ficha
04

verso

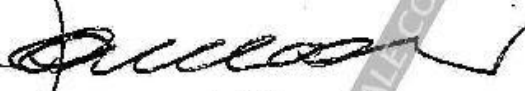
noventa centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. O arresto envolve também o imóvel da matrícula nº 59.080, desta Serventia. São Paulo, SP, 16 de outubro de 2017. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-17. Protocolo nº 700.672, em 03/04/2018. INDISPONIBILIDADE. Por ordem do Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Simões Filho-BA, proferida no processo nº 00002238920115050102, ficam INDISPONÍVEIS os bens do proprietário, ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20. Indisponibilidade essa protocolada na Central sob nº 201804.0211.00477608-1A-040. São Paulo, SP, 10 de abril de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto


Luciana B. A. Oliveira - substituta

Av-18. Protocolo nº 701.370, em 20/04/2018. PENHORA. Conforme certidão de 20 de abril de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000207646, o IMÓVEL foi PENHORADO, na referida data, nos autos nº 00022896920115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: RENATO RAMONILSON FLORENCIO DE LIMA, CPF nº 025.083.774-90; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, e ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 31.746,14 (trinta e um mil setecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também o imóvel da matrícula 59.080, desta Serventia. São Paulo, SP, 25 de abril de 2018. Analisado por Denis Saad - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-19. Protocolo nº 703.140, em 16/05/2018. PENHORA. Conforme certidão de 16 de maio de 2018, enviada por via eletrônica, sob protocolo PH000211290, o IMÓVEL foi

Continua na ficha 05

matrícula
59.079

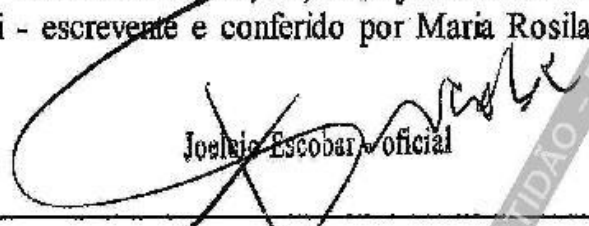
ficha
05

São Paulo, 18 de maio de 2018

PENHORADO, na referida data, nos autos nº 00022870220115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: ADEILDO BRAZ DA SILVA, CPF nº 960.511.914-53; como executado: ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20; como valor da dívida: R\$ 20.070,75 (vinte mil e setenta reais e setenta e cinco centavos), e como depositário: o Executado. A penhora envolve também o imóvel da matrícula 59.080, desta Serventia. São Paulo, SP, 18 de maio de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.


Silas de Camargo - substituto

Av-20. Protocolo nº 705.447, em 25/06/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 25 de junho de 2018, sob protocolo PH000217186, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 08 de junho de 2018, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002291-39.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, que tem como exequente: KLEBER PEREIRA GOMES, CPF nº 059.974.904-08; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 10.573,32 (dez mil quinhentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos), e como depositário: o Executado. A penhora envolve também a vaga de garagem matriculada sob nº 59.080. São Paulo, SP, 28 de junho de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.


Joelma Escobar - oficial

Av-21. Protocolo nº 708.204, em 13/08/2018. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob o protocolo PH000224569, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002284-47.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu - PE, que tem como exequente: MAURO FERREIRA DA SILVA, CPF nº 612.451.864-34; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE

Continua no verso.

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
59.079

ficha
05
verso

ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 26.349,21 (vinte e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também a vaga de garagem matriculada sob nº 59.080. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

Av-22. Protocolo nº 708.206, em 13/08/2018. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob protocolo PH000224571, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002300-98.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu-PE, que tem como exequente: JONAS AGUIAR FERREIRA DA SILVA, CPF nº 083.738.994-13; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 9.719,89 (nove mil, setecentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também a vaga de garagem matriculada sob nº 59.080. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Joelcio Escobar - oficial

Av-23. Protocolo nº 708.207, em 13/08/2018. 708.204, em 13/08/2018. PENHORA. Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 13 de agosto de 2018, sob protocolo PH000224570, o IMÓVEL foi PENHORADO, na mesma data, nos autos da ação de execução trabalhista nº 0002290-54.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Igarassu - PE, que tem como exequente: GIVALDO GONÇALVES LOPES, CPF nº 479.770.514-00; como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20 e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 19.240,73 (dezenove mil, duzentos e quarenta reais e setenta e três centavos) e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolve também a vaga de garagem matriculada sob nº 59.080. São Paulo, SP, 15 de agosto de 2018. Analisado por Sirlene Santos Rosa - escrevente e conferido por Silas de Camargo - substituto

Continua na ficha 06

matrícula
59.079

ficha
06

São Paulo, 15 de agosto de 2018

Joelcio Escobar - oficial

Av-24. Protocolo nº 708.999, em 24/08/2018. CANCELAMENTO. Por ordem do Juízo da 2ª Vara Federal do Trabalho de Simões Filho - BA - TRT 5ª Região, proferida no processo nº 00002238920115050102, procedo ao levantamento da indisponibilidade dos bens de ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, ficando em consequência, cancelada a averbação lançada sob nº 17. Ordem essa protocolada na Central sob nº 201808.2310.00585354-TA-650. São Paulo, SP, 30 de agosto de 2018. Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente.

Silas de Camargo - substituto

Av-25. Protocolo nº 711.771, em 15/10/2018. PENHORA. Conforme certidão, enviada por meio eletrônico, em 15 de outubro de 2018, sob protocolo PH000235203, o IMÓVEL foi PENHORADO, em 15/10/2018, nos autos da ação de execução trabalhista nº 00023139720115060181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu-PE, que tem como exequente: JOSILDO BERNARDO DE OLIVEIRA, CPF nº 027.171.544-85, como executados: MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01; como valor da dívida: R\$ 12.048,69 (doze mil e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), e como depositário: Roberto Martins Cabrera. A penhora envolveu, também, o imóvel da matrícula nº 59.080, desta Serventia. São Paulo, SP, 18 de outubro de 2018. Analisado por Rodrigo Haberbeck dos Santos - escrevente e conferido por Dorali Iglesias de Carvalho - autorizada

Luciane R. A. Oliveira - substituta

Av-26. Protocolo nº 720.984, em 04/04/2019. PENHORA. Nos termos do ofício expedido em 03 de fevereiro de 2019, pela 62ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Comarca, nos autos do processo nº 1000780-22.2018.5.02.0062, oriundo dos autos nº 0002285.32.2011.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, relativos à

Continua no verso.

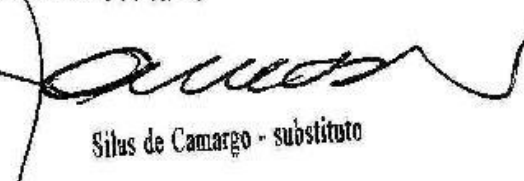
LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

matrícula
59.079

ficha
06

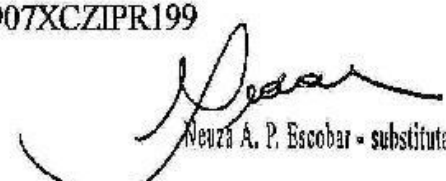
verso

execução trabalhista requerida por IRAQUITAN FRANCISCO DA SILVA, CPF nº 781.293.114-53, contra MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº 068.386.878-01, o IMÓVEL foi penhorado, para garantir a dívida de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), tendo sido nomeado depositário, o Executado. **A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 59.080, desta Serventia.** São Paulo, SP, 10 de abril de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Luciane Bueno de Andrade Oliveira - substituta.
Selo digital.1137463E107209842JEMWZ19P


Silus de Camargo - substituto

Av-27. Protocolo nº 720.907, em 03/04/2019. **CONVERSÃO EM PENHORA.** Conforme certidão enviada por meio eletrônico em 03 de abril de 2019, sob protocolo PH000259494, nos autos da ação de execução civil nº 10069389420148260004, da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Lapa, desta Comarca, o ARRESTO averbado sob nº 14 foi convertido em PENHORA, em 17/08/2018, a qual recaiu sobre a totalidade do imóvel. **A penhora envolveu a vaga de garagem nº 13 do mesmo Edifício Lady Loury, matriculada sob nº 59.080.** São Paulo, SP, 16 de abril de 2019. Analisado por Aline de Jesus Braga - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Selo digital.1137463210720907XCZIPR199


Neuza A. P. Escobar - substituta

Av-28. Protocolo nº 721.987, em 23/04/2019. **PENHORA.** Nos termos do ofício expedido em 23 de abril de 2019, pela 22ª Vara do Trabalho de São Paulo, desta Comarca, nos autos do processo nº 1000904-28.2018.5.02.0022, oriundo dos autos nº 0000109-46.2012.5.06.0181, da 1ª Vara do Trabalho de Igarassu - PE, relativos à ação trabalhista requerida por DENIS JOVENTINO DA SILVA, CPF nº 079.848.184-60, contra MONTENGE CONSTRUÇÕES INDUSTRIAIS E TERCEIRIZAÇÃO LTDA., CNPJ nº 01.564.480/0001-86; ROBERTO MARTINS CABRERA, CPF nº 678.895.308-20, e ROSANA APARECIDA PRANDI DE ARAUJO, CPF nº

Continua na ficha 07

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE SÃO PAULO

CNS/CNT: 11374-6

matrícula
59.079

ficha
07

São Paulo, 03 de maio de 2019

068.386.878-01, o IMÓVEL foi penhorado, sendo atribuído a causa o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) e nomeado depositário, Roberto Martins Cabrera. A penhora envolveu também o imóvel da matrícula nº 59.080, desta Serventia. São Paulo, SP, 03 de maio de 2019. Analisado por Corina Morbi Rodrigues Cunha - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.
Selo digital 1137463E10721987GQMPA919F


Nensia A. P. Escobar - substituta